

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-  
CODEMIG.**

**CONCURSO Nº 01/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 414/16**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS  
FESTIVAIS GASTRONÔMICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ESCLARECIMENTO 25**

**Enviado por e-mail em 04.10.2016 às 20:45**

Boa noite,

Gostaria de verificar se associações comunitárias podem inscrever projetos no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO E FOMENTO DOS FESTIVAIS GASTRONÔMICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Att

**RESPOSTA:**

Conforme item 4.4, alínea “g” do Edital, não poderão participar do Concurso as organizações da sociedade civil sujeitas ao regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.019/14.

**ESCLARECIMENTO 26**

**Enviado por e-mail em 05.10.2016 às 11:00**

**Dúvidas 1**

Vou inscrever projeto na Categoria Festival Gastronômico classificado no Anexo V - Formulário de Inscrição no item III.1, preciso manter os itens: III.2 e III.3 ou posso excluir-los.

**Dúvidas 2**

No Anexo 1 item 6 opção ciii diz o seguinte:

O proponente deverá apresentar a proposta completa em formato físico e digitalizado.

O digitalizado poderá ser gravado em CD ou pen prive e colocado dentro do envelope? ou ser encaminhado por email?

Att.

**RESPOSTA:**

- 1) O proponente deverá preencher somente o item do formulário correspondente à categoria na qual o projeto gastronômico se enquadra.
- 2) O proponente deverá apresentar a proposta em formato físico e em formato digital através de CD ou pen drive.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2016.



**Kenia Marcia Fonseca Santos Guimarães**  
**Comissão Permanente de Licitação**